

Crédito à Diversificação Aviso nº 10/2022



01 | Enquadramento





Objectivo

Concessão de Crédito ao abrigo do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) e do Aviso 10/2022, para produção de bens essenciais à cesta básica e fomento à produção nacional.

02| Bens Elegíveis | PAC e Avisos nº 4,7,10/20 e 10/2022 **(b)**



O PAC aplica-se aos projectos que contribuam directa ou indirectamente na produção interna de 54 bens definidos no PRODESI, nomeadamente:

Agricultura

Arroz Cana-de-açúcar Feijão Mandioca Milho Soja

Batata doce Batata rena Tomate Cebola Alho Cenoura Pimento Repolho Alface Banana Manga Abacaxi

Café e derivados Frutas tropicais e derivados Palma e derivados

Legumes; Mel:

Apicultura;

Produção animal

Avicultura de corte Avicultura de postura Bovinicultura Caprinicultura Suinicultura

Pesca

Pesca Aquicultura

Indústria

Carne de frango Carne de cabrito Carne de porco Carne de vaca Derivados de arroz Acúcar Derivados de feijão Derivados de mandioca Derivados de milho Derivados de soia Leite Óleo alimentar Preparação e conservação de peixes Sal Sabão azul

Farinha de trigo Massa esparguete Mel Varão de aco de construção (maior de 8 Cimento Clinquer Cimentos cola, argamassas, rebocos, gesso e afins Vidro temperado, laminado, múltiplas camadas ou trabalhado de outras formas Embalagens de vidro para diversos fins

Tinta para construção Guardanapos, papel higiénico, rolos de papel de cozinha Fraldas descartáveis Pensos higiénicos Detergente sólido (em pó) Detergentes líquidos Lixívias Cerveia Sumos e refrigerantes Água de mesa

Madeira e derivados

Artigos de higiene;

Bebidas, incluindo sumos: Cimento: Clinquer; Embalagens; Tinta para construção; Varão de aco de construção: Vidro.

Fertilizantes e matérias de correcção de solos:











Aviso Nº 10/2020



Aviso Nº 10/2022

03 | Resumo de Condições



Montante	N/A montante mínimo ou máximo
Beneficiários	Clientes Empresas
Moeda	Kz
Prazo	Até 120 meses
Período de carência	Análise Casuística
Reembolso	Prestações mensais de Capital +Juros + Comissão de garantia pública* (* A considerar em operações que contemplem Garantia Pública)
	Conforme Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 10/2022 de 06 de Abril:
Taxa de Juro	10% via Factoring (curto prazo) e 7,5% via Leasing ou Conta Empréstimo Caucionada (médio e longo prazo)
Regime de Tx de Juro	Taxa de Juro Fixa
Comissões	Conforme preçário em vigor. Prevê-se isenção de comissões para os financiamentos ao abrigo do aviso 10/2022
Garantias	Análise casuística podendo ser Garantia Pública e/ou Real. (Os proponentes devem apresentar garantias reais, nunca inferior a 10% do capital investido)
Seguros	De acordo com a necessidade do financiamento.

04 | Ficha Resumo dos Instrumentos Financeiros



Conta Empréstimo Caucionada

- Crédito de médio e longo prazo;
- Financiar Investimento;
- Valor sem máximo/mínimo;
- Moeda Kz;
- Taxa de Juro 7,5%;
- Construção ou aquisição de infraestruturas no mercado nacional e internacional;

Leasing

- Crédito de médio e longo prazo;
- Financiar Investimento;
- Valor sem máximo/mínimo;
- Moeda Kz;
- Taxa de Juro 7,5%;
- Aquisição viaturas, equipamentos e imóveis no mercado nacional;

Factoring

- Crédito de curto prazo;
- Financiar Tesouraria;
- Valor sem máximo/mínimo;
- Moeda Kz;
- Taxa de Juro 10%;
- Compra de matéria-prima e outros insumos no mercado nacional;

05 | Checklist



CRÉDIT	O À DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA
A assinala	r com um (X) pelo Comercial, em função dos documentos necessários para cada caso:
(a	arta de solicitação de Crédito.
Có	ópia da Certidão do Registo Comercial emitida há pelo menos 6 meses.
Có	ópia dos Estatutos publicados no Diário da República.
Có	ópia do BI e NIF dos sócios/accionistas e avalistas/fiadores/representantes (Nota 1).
Es	studo de Impacto Ambiental (se aplicável).
Re	elatório de contas dos últimos 3 anos (Balanço, Demonstração de Resultados, Modelo 1 do Imposto Industrial, DAR, último Balancete disponível do ano
CO	orrente e Relatório de Auditoria, se aplicável) ou Plano de Negóciose/ou Estudos de Viabilidade ou Mapa de Exploração, para Projectos de Investimento).
Ce	ertidão Negativa (Ministério da Finanças e Segurança Social) da Empresa, do gestor e do detentor do Capital Social da Empresa beneficiária (emitidas a pelo
m	nenos 1 mês).
Ca	arteira de Negócios/Projectos adjudicados (se aplicável).
Re	elatório de Visita (documento interno).
(V	V dos promotores e gestores técnicos do Projecto, acompanhado com os respectivos contratos de trabalho.
Fi	cha de Cliente — Informação Qualitativa.
Ac	cta da Assembleia Geral de contratação de empréstimo e prestação de garantias a favor do Banco (Sociedade Anónima).
Ac	cta de contratação de empréstimo e prestação de garantias a favor do Banco.
No	ota T: No caso de Estrangeiro residente, de verá a presentar a cópia da Autorização de Residência e cumprir com o estipulado no artigo 20 da Lei nº 10/18 de 26 de Junho do Investimento Privado.





CRÉDITO À DIVERSIFICAÇÃO

APOIAMOS O SEU NEGÓCIO, JUNTOS FAZEMOS MAIS POR ANGOLA



